



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.271, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

Nomeia Secretário Adjunto de Proteção e Bem Estar Animal.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o Sr. CAIO CESAR PARRA, portador do RG/SP. 47.702.432, nomeado para, a partir da presente data, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL, com vencimento mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
02 de maio de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo